



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.263, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

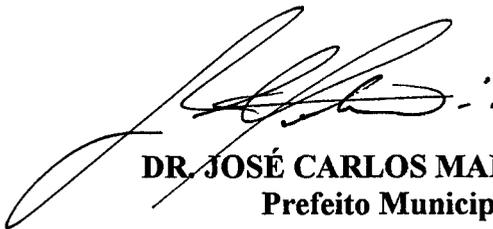
DECRETA :

Art. 1º Fica declarada **situação de alerta** no Município de Pirassununga, pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas em razão das fortes chuvas que atingirá todo o Estado de São Paulo, neste período.

Parágrafo único. Recomenda-se atenção especial em todas as estradas vicinais que ligam a área urbana à área rural do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.